



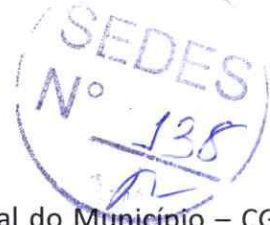
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MANIFESTAÇÃO DE SANEAMENTO PROCESSUAL**

Processo Administrativo nº02.06.00.016/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Assunto: Locação de Imóvel



Em atenção ao Parecer Técnico emitido pela Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao processo administrativo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES informa que procedeu à análise dos apontamentos apresentados, adotando as providências necessárias para adequação da instrução processual.

Após verificação das recomendações constantes no referido parecer, foram promovidas as correções, complementações documentais e ajustes técnicos indicados pelo órgão de controle, com a juntada dos documentos pertinentes e atualização das informações necessárias ao regular prosseguimento do feito. Itens sanados :

01. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;
02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
03. DATAS E INCONSISTÊNCIAS CRONOLÓGICAS
04. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
05. PROPOSTA DO PROPRIETÁRIO

Dessa forma, esta Secretaria considera sanadas as pendências apontadas pela Controladoria Geral do Município, tendo sido observadas as exigências legais e procedimentais aplicáveis ao caso, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

Ante o exposto, encaminham-se os autos para nova análise e demais providências cabíveis, considerando o atendimento das recomendações e a regularização da instrução processual.

**Karollyne Milhomem Soares**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria nº. 5.151/2026



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MANIFESTAÇÃO DE SANEAMENTO PROCESSUAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.016/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

ASSUNTO: Locação de Imóvel



Em atendimento ao Parecer Técnico emitido pela Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao Processo Administrativo nº 02.06.00.016/2026, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES informa que procedeu à análise das recomendações consignadas, adotando as medidas necessárias ao saneamento das pendências apontadas e à regularização da instrução processual.

Após a verificação dos apontamentos constantes no parecer técnico, foram promovidas as adequações, complementações documentais e correções pertinentes, com a juntada da documentação necessária e atualização das informações exigidas para o regular prosseguimento do procedimento administrativo.

Foram devidamente sanados os seguintes itens:

1. Adequação do Documento de Formalização da Demanda – DFD;
2. Ajustes no Estudo Técnico Preliminar – ETP;
3. Correção das datas e das inconsistências cronológicas identificadas nos autos;
4. Inclusão e regularização da dotação orçamentária;
5. Juntada da proposta apresentada pelo proprietário do imóvel.

Dessa forma, esta Secretaria entende que as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Município foram integralmente atendidas, encontrando-se a instrução processual devidamente saneada, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

**Ante o exposto**, certifica-se o saneamento das pendências apontadas, razão pela qual **encaminham-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato administrativo**, observadas as condições constantes do processo, bem como para adoção das demais providências legais e administrativas necessárias ao regular prosseguimento do feito, incluindo a formalização da contratação, coleta das assinaturas, emissão da nota de empenho, quando cabível, publicação do extrato contratual e demais atos exigidos pela legislação vigente.

  
Karollyne Milhomem Soares

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social